



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Barbara Salomão Spier

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	18
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	18
• CORREGEDORIA-GERAL	19
• COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA	19
• SECRETARIA-GERAL	21
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	21

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 22.10.2021

Designa o Procurador de Justiça **JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS** para atuar na audiência, por meio de videoconferência, do processo nº 0066556-81.2020.8.19.0000, a ser realizada em ambiente eletrônico do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 10 de novembro de 2021, às 13h, ou em data posterior, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 25.10.2021

Designa o Procurador de Justiça **JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS** para atuar na sessão híbrida de julgamento, por meio de videoconferência, do processo nº 0076440-71.2019.8.19.0000, a ser realizada em ambiente eletrônico no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 08 de novembro de 2021, às 13h, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 26.10.2021

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo, no mês de novembro de 2021.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO** para atuar no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no período de 04 a 11 de novembro de 2021.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, no período de 04 a 11 de novembro de 2021, em razão da licença para casamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.



Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu, no período de 08 a 15 de novembro de 2021, em razão da licença para casamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA** para atuar na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, no período de 22 a 30 de novembro de 2021.

Designa a Promotora de Justiça **ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA** para atuar na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, no período de 17 a 26 de novembro de 2021, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, em razão do cancelamento de férias do Promotor de Justiça titular.

Designa o Promotor de Justiça **FERNANDO CURY GOYANO BASTOS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, no período de 01 a 07 de novembro de 2021, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, no período de 12 a 30 de novembro de 2021, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ÁTILA PEREIRA DE SOUZA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, nos dias 16, 23 e 30 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, no dia 25 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, no dia 18 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital, nos dias 05 e 25 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital, no dia 09 de novembro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2021, em virtude de habilitação e classificação obtidas no concurso público admissional de **ESTAGIÁRIOS JURÍDICOS DO MPRJ**, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	ÁREA
JOÃO CARLOS PEREIRA CARDOSO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
DIEGO DA CONCEIÇÃO MEIRELES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
MARIANA MESQUITA MARINS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
EULINA GLACIELE DA SILVA PURIDADE	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
HUGO LIMA NARDY XAVIER PORTUGAL	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
YASMIM ANDRADE DE OLIVEIRA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
FRANCESCO VIANNA COLACINO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
LARA DE SOUZA SANDES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
JOAO ANTONIO ANDRADE WEBER VAZ NUNES DA ROCHA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
JONATHAN DA CONCEICAO SILVA CORREA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO



ANA BEATRIZ GUIMARAES GODINHO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
THIAGO SANT' ANNA DOS SANTOS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
RICARDO DE OLIVEIRA PORTELLA LEMOS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
MICHAEL JUNGER MOTTA MARTINS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
GIZELLE CHRISTINI MARQUES DE CASTRO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
ANA CAROLINA SILVA LIMA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
EMILLY DA COSTA SOARES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
BÁRBARA BASTOS LIBERTINO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
THIAGO DE LUCCA FERREIRA DOS SANTOS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
TAYRINE OLIVEIRA CONCEIÇÃO DE SANTANA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
PEDRO HENRIQUE SILVA MACHADO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
THIAGO DE ARAUJO BOTELHO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
LIVIA GRACIA VIANNA MIRANDA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
RAFAEL SOARES GONÇALVES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
BEATRIZ LOPES PEREIRA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
HANNA KARINA RIBEIRO DIAS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
NATHALIA MARIA FERNANDES KOAIQUE	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
ANTONIO PEDRO LOPES SILVA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
EDUARDO SANTORO REIS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
LAILA ALICE LUIZ LISBOA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
PIETRO FIGLIUOLO HORTA FERNANDES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
RENAN DA SILVA LYRA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
RICARDO DO NASCIMENTO ALVES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MARCELINO DA COSTA MARINHO DE SOUZA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
RAFAEL LIPPERT GREENHALGH DE OLIVEIRA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
PAOLA MICHELLE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
ARIANA TAFURI PINHO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
ISRAEL FERREIRA LISBOA	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
FABIANA BESSA DOS REIS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
ALAN JOSÉ COHEN	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
IZYS DE SOUZA DINIZ	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
BERNARDO RESTIER VIVAS	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
MAYARA MARTINS FERNANDES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
THAMIRES SOARES SILVESTRE EDUARDO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
EDUARDO LIMA ALVES DE MELO FILHO	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
ERICA FERREIRA BALBINO RODRIGUES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
RAPHAEL MAIA TAVARES	ÁREA 01 – RIO DE JANEIRO
BRUNA LORRAYNE FROTA DA SILVEIRA	ÁREA 02 – NITERÓI
JOSÉ MATHEUS PIRES DA SILVA	ÁREA 02 – NITERÓI



MIRIÃ DA SILVA CALDAS PASCOAL	ÁREA 02 – NITERÓI
SUELLEN RODRIGUES DA CUNHA	ÁREA 02 – NITERÓI
VICTÓRIA COUTINHO BERNARDO	ÁREA 02 – NITERÓI
SAMUEL BRITO COSTA	ÁREA 02 – NITERÓI
AMANDA BARROS SILVA	ÁREA 02 – NITERÓI
SUELLEN DA SILVA ARAUJO	ÁREA 02 – NITERÓI
HÉLIO BESSA DE ANDRADE	ÁREA 02 – NITERÓI
MATHEUS VARGAS MIRANDA VEIGA	ÁREA 02 – NITERÓI
FLÁVIA SIMÃO DIAS DA COSTA	ÁREA 02 – NITERÓI
LUANA THAYNARA LEMOS MARTINS	ÁREA 05 – NOVA IGUAÇU
LARA PEREIRA DA SILVA	ÁREA 05 – NOVA IGUAÇU
BEATRIZ BARBOSA VIANNA	ÁREA 05 – NOVA IGUAÇU
FELIPE BAIÃO CORDEIRO	ÁREA 05 – NOVA IGUAÇU
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	ÁREA 05 – NOVA IGUAÇU
GABRIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ÁREA 06 – CAMPOS
CAROLINE DA SILVA AZEREDO BRITO	ÁREA 06 – CAMPOS
VITÓRIA MARIA NOGUEIRA STHEL COELHO	ÁREA 06 – CAMPOS
LIZANDRA AMARAL DA SILVA	ÁREA 06 – CAMPOS
FELIPE RODRIGUES RANGEL DOS SANTOS	ÁREA 06 – CAMPOS
MARIA LUÍSA SOARES CRESPO	ÁREA 06 – CAMPOS
LETÍCIA PESSANHA DA SILVA PAULO	ÁREA 06 – CAMPOS
GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	ÁREA 06 – CAMPOS
ROBERTA APRIGIO ALVES	ÁREA 08 – MACAÉ
LORENNNA VERDAN AMORIM	ÁREA 09 – ITAPERUNA
ALINITY DA SILVA CORREIA	ÁREA 09 – ITAPERUNA
KEMILLY SOUZA BATALHA	ÁREA 09 – ITAPERUNA
RAQUEL MACHADO DA SILVA	ÁREA 09 – ITAPERUNA
FELIPE TAROUQUELA PAES	ÁREA 09 – ITAPERUNA
GABRIEL GONÇALVES PIRES CAMPOS	ÁREA 10 – VOLTA REDONDA
FABIO LUIZ DA COSTA LOIOLA	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS
ULISSES PUERTAS	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS
VANESSA ROSA DA SILVA LOPES	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS
CAIO AZEVEDO MATTOS	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS
VINÍCIUS PIRES FRUTUOSO	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS
DANIEL SANT ANNA LISBÔA	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS
YARA ESTEVES SOARES	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS
STELLA BRAUER DE SOUZA	ÁREA 14 – PETRÓPOLIS

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **NOVEMBRO de 2021**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Vera de Souza Leite



Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01, 4º andar

Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275

E-mail: movimentacao.procuradores@mprj.mp.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – SÉRGIO BASTOS VIANA DE SOUZA (Lic. Médica de 21.10 a 19.11.2021)

Desig. – TACIANA DANTAS CARPILOVSKY (de 1º a 19.11.2021)

2ª Procuradoria

Titular – MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça)

Desig. – ANABELLE MACEDO SILVA

3ª Procuradoria

Titular – HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL

4ª Procuradoria

Titular – ERTULEI LAUREANO MATOS

2ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL

2ª Procuradoria

Titular – KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO

3ª Procuradoria

Titular – ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Férias de 04 a 13.11.2021)

Desig. – MARIA APARECIDA LAMOGIA DIAS (de 04 a 13.11.2021)

3ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA

2ª Procuradoria

Titular – KLEBER COUTO PINTO

3ª Procuradoria

Titular – MARGARET MOTTA RAMOS

4ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA

2ª Procuradoria

Titular – JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA

3ª Procuradoria



Titular - ANDERSON ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA

5ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – KÁTIA COSTA MARQUES DE FARIA

2ª Procuradoria

Titular – SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL

3ª Procuradoria

Titular – JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA

4ª Procuradoria

Titular – HUGO JERKE

6ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

2ª Procuradoria

Titular – RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA

3ª Procuradoria

Titular – DARLEI GONÇALVES BALA

4ª Procuradoria

Titular – MARCELO DALTRO LEITE

7ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CAVALCANTI (Férias de 22.11 a 06.12.2021)

Desig. – MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (de 22 a 30.11.2021)

2ª Procuradoria

Titular – DAISY PALMIERI DA COSTA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível)

Desig. Temp. – JOSÉ MARIO PORTO MARANDINO (Lic. Médica)

Desig. – ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO

3ª Procuradoria

Titular – DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE

8ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA

2ª Procuradoria

Titular – JOSÉ AVELINO ATALLA

3ª Procuradoria

Titular – FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER

4ª Procuradoria

Titular – LEONARDO DE SOUZA CHAVES



9ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – CRISTINA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS COSTA (Férias de 19.10 a 19.11.2021)

Desig. – MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA (de 1º a 19.11.2021)

2ª Procuradoria

Titular – MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO

3ª Procuradoria

Titular – LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA

10ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – ADÉLIA BARBOZA DE CARVALHO

2ª Procuradoria

Titular – ELIZABETH JOSÉ BARRETO

3ª Procuradoria

Titular – LUCIANA SAPHÁ SILVEIRA (Corregedora-Geral do MP) (afastada de 1º a 04.09.2021)

Desig. Temp. – GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

11ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (Subcorregedora-Geral do MP)

Desig. Temp. – ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

2ª Procuradoria

Titular – MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA

3ª Procuradoria

Titular – MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER

4ª Procuradoria

Titular – PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais)

Desig. Temp. – MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

12ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES

2ª Procuradoria

Titular – AUGUSTO DOURADO

3ª Procuradoria

Titular – NELMA GLÓRIA TRINDADE DE LIMA

13ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – VÂNIA MARIA CARRANO BENJÓ

2ª Procuradoria



Titular – FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA

3ª Procuradoria

Titular – ANA LÚCIA DA SILVA MELO

14ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO

2ª Procuradoria

Titular – MONICA DA SILVEIRA FERNANDES

3ª Procuradoria

Titular – EDUARDO DA SILVA LIMA NETO (PGJ – Subprocurador-Geral de Justiça de Administração)

Desig. Temp. – JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO

4ª Procuradoria

Titular – ROSA MARIA PARISE GALVÃO

15ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA

2ª Procuradoria

Titular – MÁRCIO KLANG (PGJ - Coordenador do Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior)

Desig. Temp. – FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES

3ª Procuradoria

Titular – ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA (PGJ – Assessora Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível)

Desig. Temp. – MARCOS MORAES FAGUNDES

16ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA

2ª Procuradoria

Titular – DENISE SOARES LOPES

3ª Procuradoria

Titular – MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA

4ª Procuradoria

Titular – LUIZ FABIÃO GUASQUE

17ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – ADOLFO BORGES FILHO

2ª Procuradoria

Titular – LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO

3ª Procuradoria



Titular – MARIA ELIZABETH RIENTE LIMA

4ª Procuradoria

Titular – ANA ALICE DE BELLI

18ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MUNIR RAFIDI

2ª Procuradoria

Titular – LÚCIA RAMOS SERAO

3ª Procuradoria

Titular – MARIA CELESTE CARDOSO DE BRITO PEREIRA

4ª Procuradoria

Titular – CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR

19ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça)

2ª Procuradoria

Titular – VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO

3ª Procuradoria

Titular – RENATA MARIA NICOLAU CABO

20ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – ADRIANA CAMPOS BASTOS

2ª Procuradoria

Titular – CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA

3ª Procuradoria

Titular – ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA

21ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – TALMA PRADO CASTELLO BRANCO JUNIOR

2ª Procuradoria

Titular – WÂNIA HELENA VALLE AYRES

3ª Procuradoria

Titular – CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA

22ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA (Férias de 29.10 a 12.11.2021)

Desig. – MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA (de 1º a 12.11.2021)



2ª Procuradoria

Titular – MARIA APARECIDA LAMOGIA DIAS

3ª Procuradoria

Titular – EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO (PGJ - Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento Institucional)

Desig. Temp. – CELSO DE ANDRADE LOUREIRO

23ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – REGINA LÚCIA XAVIER

2ª Procuradoria

Titular – ROSANI DA CUNHA GOMES

3ª Procuradoria

Titular – ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR

24ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – ALEXANDRE VIANA SCHOTT

2ª Procuradoria

Titular – INÊS DA MATTA ANDREIUOLO (PGJ - Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Férias de 08 a 22.09.2021)

Desig. Temp. – MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA

3ª Procuradoria

Titular – LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR

25ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – MARILZA DE SOUZA GONÇALVES AUGUSTO

2ª Procuradoria

Titular – PATRÍCIA LEITE CARVÃO (PGJ – Coordenadora-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana)

Desig. Temp. – LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTAL ROCHA

3ª Procuradoria

Titular – MARIA BEATRIZ PERES FERNANDES CÂMARA

26ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS (Articuladora do Núcleo de Articulação e Integração)

2ª Procuradoria

Titular – MARLON OBERST CORDOVIL (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível)

Desig. Temp. – CLÁUDIO VARELA

3ª Procuradoria

Titular – CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA (AMPERJ)

Desig. Temp. – GLÓRIA ROCHA KAYAT



27ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

Titular – SUMAYA THEREZINHA HELAYEL

2ª Procuradoria

Titular – MARIA HELENA RODRIGUES SILVA BISCAIA

3ª Procuradoria

Titular – BRUNO FEROLLA

1ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIÑEIRO

2ª Procuradoria

Titular – CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES

3ª Procuradoria

Titular – MAURÍCIO ASSAYAG

4ª Procuradoria

Titular – GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS

5ª Procuradoria

Titular – CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY

2ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA

2ª Procuradoria

Titular – ROBERTO MOURA COSTA SOARES (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos)

Desig. – CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY

3ª Procuradoria

Titular – ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS

4ª Procuradoria

Titular – ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. Temp. – RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO

5ª Procuradoria

Titular – PAULA MELLO CHAGAS

3ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – ELIZABETH CARNEIRO DE LIMA

2ª Procuradoria

Titular – KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO

3ª Procuradoria



Titular – LAISE ELLEN SILVA MACEDO

4ª Procuradoria

Titular – MARIA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO

5ª Procuradoria

Titular – JOEL TOVIL

4ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – WILSON DE PONTES CARDOSO

2ª Procuradoria

Titular – RICARDO RIBEIRO MARTINS

3ª Procuradoria

Titular – ROSANGELA CARROZZINO CANELLAS

4ª Procuradoria

Titular – MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO

5ª Procuradoria

Titular – ALEXANDRE ARARIPE MARINHO

5ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – DELMA MOREIRA ACIOLY

2ª Procuradoria

Titular – JORGE NARCISO DA SILVA FILHO

3ª Procuradoria

Titular – ELISABETH GOMES SAMPAIO

4ª Procuradoria

Titular – MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ

5ª Procuradoria

Titular – DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA

6ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – MARIA DE LOURDES FÉO POLONIO

2ª Procuradoria

Titular – ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO

3ª Procuradoria

Titular – CLÁUDIO SOARES LOPES (Afastado)

Desig. – CELSO DE ANDRADE LOUREIRO

4ª Procuradoria

Titular – PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE

5ª Procuradoria



Titular – CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO

7ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA

2ª Procuradoria

Titular – FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS

3ª Procuradoria

Titular – SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME

4ª Procuradoria

Titular – FRANCISCO EDUARDO MARCONDES NABUCO

5ª Procuradoria

Titular – MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA (PGJ – Assessor-Chefe da Assessoria Criminal)

Desig. Temp. – LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES

8ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO

1ª Procuradoria

Titular – JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal) (Férias de 1º a 30.10.2021)

Desig. Temp. – HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO (Férias de 13.10 a 02.11.2021)

Desig. – PAULA MELLO CHAGAS (de 1º a 02.11.2021)

2ª Procuradoria

Titular – LUIZA THEREZA BAPTISTA DE MATTOS

3ª Procuradoria

Titular – LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA (Lic. Médica de 07.10 a 05.11.2021)

Desig. – DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA (de 1º a 05.11.2021)

4ª Procuradoria

Titular – FÁTIMA MARIA FERREIRA MELO

5ª Procuradoria

Titular – LÍGIA PORTES SANTOS (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional) (Férias de 03 a 12.11.2021)

Desig. – LAISE ELLEN SILVA MACEDO (de 03 a 12.11.2021)

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

1ª Procuradoria (Penal)

Titular – SIMONE BENÍCIO FEROLLA

2ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular – MARFAN MARTINS VIEIRA (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas)

Desig. Temp. – WALBERTO FERNANDES DE LIMA

3ª Procuradoria (Penal)

Titular – VIVIANE TAVARES HENRIQUES (Subcorregedora-Geral do MP)



Desig. Temp. – GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA

4ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular – MARCELO ROCHA MONTEIRO

5ª Procuradoria (Penal)

Titular – JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUES

6ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)

Titular – ADRIANA NINÔ BISCAIA

7ª Procuradoria (Penal)

Titular – ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR

8ª Procuradoria (Penal)

Titular – RISCALLA JOÃO ABDENUR

9ª Procuradoria (Penal)

Titular – MARCELO PEREIRA MARQUES (PGJ - Assistente do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal)

Desig. Temp. – JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

10ª Procuradoria (Penal)

Titular – JOSÉ ROBERTO PAREDES (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça)

Desig. Temp. – SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

11ª Procuradoria (Penal)

Titular – SORAYA TAVEIRA GAYA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA

1ª Procuradoria (oficia perante as 10ª, 22ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – PATRICIA SILVEIRA DA ROSA (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional) (Férias de 23.11 a 02.12.2021)

Desig. – MARIA AMÉLIA BARRETTO PEIXOTO (de 23 a 30.11.2021)

2ª Procuradoria (oficia perante as 5ª, 6ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. – MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

3ª Procuradoria (oficia perante as 2ª, 18ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Públicas)

4ª Procuradoria (oficia perante as 9ª, 13ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS

5ª Procuradoria (oficia perante as 12ª, 14ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO

6ª Procuradoria (oficia perante as 1ª, 7ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – MARIA AMÉLIA BARRETTO PEIXOTO

7ª Procuradoria (oficia perante as 11ª, 16ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – DENISE FREITAS MUNIZ

8ª Procuradoria (oficia perante as 4ª, 8ª e 27ª Câmaras Cíveis)



Titular – MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Lic. Médica até 13.11.2021)

Desig. – LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA (de 1º a 13.11.2021)

9ª Procuradoria (oficia perante as 15ª, 21ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO

10ª Procuradoria (oficia perante as 17ª, 3ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular– MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA

11ª Procuradoria (oficia perante as 19ª, 20ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO

12ª Procuradoria (oficia perante as 23ª, 24ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (PGJ - Secretário-Geral de Planejamento Institucional)

Desig. – MARCOS MORAES FAGUNDES

13ª Procuradoria (oficia perante as 25ª, 26ª e 27ª Câmaras Cíveis)

Titular – VERA REGINA DE ALMEIDA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1ª Procuradoria

Titular – ANNA MARIA DI MASI

2ª Procuradoria

Titular – KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (Coordenadora do Núcleo de Articulação e Integração)

3ª Procuradoria

Titular – HELANE VIEIRA RAMOS (Subcoordenadora do Núcleo de Articulação e Integração)

4ª Procuradoria

Titular – SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA

5ª Procuradoria

Titular – ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL

1ª Procuradoria

Titular – FLÁVIA DE ARAUJO FERRER

2ª Procuradoria

Titular – MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES

3ª Procuradoria

Titular – LEILA MACHADO COSTA

4ª Procuradoria

Titular – CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA

5ª Procuradoria

Titular – ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES

REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1ª Procuradoria

Titular – GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA



2ª Procuradoria

Titular – MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

3ª Procuradoria

Titular – RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO

4ª Procuradoria

Titular – VAGO

5ª Procuradoria

Titular – ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO

6ª Procuradoria

Titular – TACIANA DANTAS CARPILOVSKY

7ª Procuradoria

Titular – LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais)

8ª Procuradoria

Titular – JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO

9ª Procuradoria

Titular – GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (PGJ – Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça)

10ª Procuradoria

Titular – ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

11ª Procuradoria

Titular – SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

12 Procuradoria

Titular – GUILHERME SOARES BARBOSA (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais)

13ª Procuradoria

Titular – MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA

14ª Procuradoria

Titular – VAGO

15ª Procuradoria

Titular – GLÓRIA ROCHA KAYAT

16ª Procuradoria

Titular – JOSÉ MARIO PORTO MARANDINO (Lic. Médica)

17ª Procuradoria

Titular – MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

18ª Procuradoria

Titular – ELIANE DE LIMA PEREIRA (PGJ – Coordenadora de Direitos Humanos e Minorias)

19ª Procuradoria

Titular – FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES



20ª Procuradoria

Titular – GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

21ª Procuradoria

Titular – VAGO

22ª Procuradoria

Titular – WALBERTO FERNANDES DE LIMA (Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo)

23ª Procuradoria

Titular – AUGUSTO VIANNA LOPES (PGJ – Ouvidor do MP)

24ª Procuradoria

Titular – HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO (ASSESSORIA INTERNACIONAL E DE GRANDES EVENTOS) (Férias de 13.10 a 02.11.2021)

25ª Procuradoria

Titular – ANA PAULA BAPTISTA VILLA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) (Férias de 22.11 a 01.12.2021)

26ª Procuradoria

Titular – ANABELLE MACEDO SILVA

27ª Procuradoria

Titular – LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

28ª Procuradoria

Titular – CLÁUDIO VARELA

29ª Procuradoria

Titular – LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTAL ROCHA

30ª Procuradoria

Titular – JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS

31ª Procuradoria

Titular – CELSO DE ANDRADE LOUREIRO

32ª Procuradoria

Titular – LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES

33ª Procuradoria

Titular – MARCOS MORAES FAGUNDES

FÉRIAS E/OU LICENÇAS DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA O MÊS NOVEMBRO DE 2021.

- 1. ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Férias de 22.11 a 01.12.2021)**
- 2. ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Férias de 04 a 13.11.2021)**
- 3. CLÁUDIO SOARES LOPES (Afastado)**
- 4. CRISTINA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS COSTA (Férias de 19.10 a 19.11.2021)**
- 5. HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO (Férias de 13.10 a 02.11.2021)**
- 6. JOSÉ MARIO PORTO MARANDINO (Lic. Médica)**
- 7. LÍGIA PORTES SANTOS (Férias de 03 a 12.11.2021)**



8. LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA (Lic. Médica de 07.10 a 05.11.2021)
9. MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CAVALCANTI (Férias de 22.11 a 06.12.2021)
10. MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA (Férias de 29.10 a 12.11.2021)
11. MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA (Lic. Médica até 13.11.2021)
12. PATRICIA SILVEIRA DA ROSA (Férias de 23.11 a 02.12.2021)
13. SÉRGIO BASTOS VIANA DE SOUZA (Lic. Médica de 21.10 a 19.11.2021)

Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

I DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 26.10.2021

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028523.2021-81 - GAECO - Defiro.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 26.10.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0051571.2021-40 (Requerente: Christiane Seixas Telles Couto Araujo - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052273.2021-98 (Requerente: Agatha Ivy Siqueira Correia Wasquez - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0050483.2021-25 (Requerente: Agatha Ivy Siqueira Correia Wasquez - Assunto: Redução de Carga Horária) - Considerando o teor do parecer médico-pericial acostado aos autos, indefiro o pedido de redução de carga horária de trabalho, formulado nos moldes da Resolução GPGJ nº 2.426, de 19 de julho de 2021.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 26.10.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0052229.2021-25 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Origem: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitado, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0043788.2021-79 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí) - Aprovo o Parecer para conhecer e prover o pedido de reconsideração, declarando a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí. Remeta-se-lhe o procedimento com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão requerente e à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, para ciência.



I CORREGEDORIA-GERAL

I DESPACHO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 06.10.2021

Processo MPJ nº 2021.00451493 - SEI nº 20.22.0001.0025383.2021-83 (Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Advogado: Anderson Moura Rollemberg - OAB/RJ 107.564) - Arquivo o procedimento, ante a inexistência de elementos indiciários mínimos que apontem a prática de infrações disciplinares.

I COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

I AVISOS DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de novembro de 2021.

N O V E M B R O D E 2 0 2 1		
Início	Final	Eventos
-	03/11	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de dezembro, pela Intranet
-	03/11	Pedidos de remarcação ou desistência de férias ou licença especial para o mês de dezembro, pela Intranet
-> Designação Temporária		
10/11, à 0h	11/11, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
-> Designação Mensal		
18/11, à 0h	19/11, às 23h59	Candidatura pelo sistema
23/11	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de dezembro, na Intranet
26/11	-	Divulgação do quadro eleitoral do mês de dezembro, na Intranet
-> Sistema Unificado de Escolha de Plantões e Eventos da Justiça Itinerante		
24/11	25/11	Candidatura pelo sistema (obrigatório e voluntário)
30/11	-	Divulgação das escalas do mês de dezembro, na Intranet

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos Promotores de Justiça que eventuais pedidos de adiamento de licença especial ou férias deferidas para o mês de **DEZEMBRO de 2021** somente serão admitidos até o **dia 03 de NOVEMBRO de 2021**, impreterivelmente.

Por oportuno, ressalva que **não serão deferidos requerimentos de desistência, adiamento ou antecipação de licença especial ou férias fora do prazo estipulado no cronograma mensal desta coordenação.**



O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça deve ser realizado através do Portal RH.

Segue, abaixo, a listagem dos Promotores de Justiça com licença especial ou férias deferidas para o mês de dezembro de 2021.

CRAAI RIO DE JANEIRO

1. Ana Paula Ribeiro Rocha de Oliveira
2. Carlos Marcelo Messenberg
3. Eduardo Moraes Martins (Férias, de 06 a 17/12)
4. Elisa Fraga de Rego Monteiro (Férias, de 06 a 20/12)
5. José Luiz Acatauassú Bittencourt
6. Luciana Barbosa Delgado (Férias até 17/12)
7. Luís Augusto Soares de Andrade (Férias, de 03 a 17/12)
8. Marcos Lima Alves (Férias, de 03 a 17/12)
9. Maria da Glória Gama Pereira Figueiredo (Férias, de 01 a 17/12)
10. Melissa Gonçalves Rocha Tozatto (Férias, de 10 a 17/12)
11. Patrícia de Oliveira Souza (Férias, de 08/11 a 07/12)
12. Renata Pereira De Souza da Graça Mello (Férias, de 01 a 23/12)
13. Rodrigo César Medina Da Cunha (Férias, de 30/11 a 10/12)

CRAAI CAMPOS

1. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida (Férias, de 09 a 18/12)

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

1. Ana Paula Correia Hollanda (Férias, de 29/11 a 08/12)
2. Pedro Borges Mourão Sá Tavares De Oliveira (Férias, de 01 a 24/12)
3. Rosana Rosses Petró

CRAAI ITAPERUNA

1. Matheus Gabriel dos Reis Rezende (Férias, de 06 a 15/12)

CRAAI MACAÉ

1. Renata Ruiz Perez

CRAAI NITERÓI

1. Bianca Mota de Moraes (Férias, de 06 a 17/12)
2. Lisiane Alcântara Erthal Rocha De Moura (Férias, de 06 a 17/12)

CRAAI NOVA FRIBURGO

1. Renata Aline de Castro Leal

CRAAI NOVA IGUAÇU

1. Daniela Pessoa Santos Vasconcelos
2. Danielle Velloso Bonaparte Salomão (Férias, de 01 a 10/12)
3. Márcia Lustosa Carreira (Férias, de 03 a 17/12)

CRAAI PETRÓPOLIS

1. Elisa Maria Azevedo Macedo Barbosa (Férias, de 08 a 17/12)



2. Odilon Lisboa Medeiros

CRAAI SÃO GONÇALO

1. Reinaldo Moreno Lomba

CRAAI VOLTA REDONDA

1. Ana Paula Corrêa Esteves Louzada (Férias, de 22/11 a 17/12)

2. Luciano Arbex Sarkis (Férias, de 01 a 10/12)

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL E SUBSTITUTOS

1. Bárbara Luiza Coutinho do Nascimento

2. Helena Rohen Leite

3. Dante Mendes Bianchetti Filho

4. Débora de Souza Becker Lima

| SECRETARIA-GERAL

| EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0044444.2021-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENA 2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato MPRJ nº 175/2020, derivado do Pregão Eletrônico nº 009/2020 e cujo objeto é a prestação de serviços de TV Corporativa Digital, incluindo a locação, instalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos e serviços, bem como a transmissão e produção de conteúdo sobre a atuação do MPRJ.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 31.368,39.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 25.10.2022.

DATA: 25.10.2021.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 207/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0005588.2020-81.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico remoto e presencial ao usuário, suporte técnico especializado para projetos e eventos e gestão integrada, por meio de service desk (central de suporte e serviços), em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 65/2021.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES MENSAIS: 1 - R\$ 90.827,14; 2 - R\$ 121.751,83; 3 - R\$ 22.922,86; 4 - R\$ 274.260,00; 5 - R\$ 5.205,71; 6 - R\$ 13.922,86; 7 - R\$ 14.171,40; 8 - R\$ 57.312,32.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 25.10.2021.

| PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA



I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR o investigado **RAFAEL SENRA COSTA COELHO**, identidade nº 249102088 - IFP/RJ, CPF nº 059.869.887-60, nos autos do Procedimento nº 924-00163/2018, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Centro ou para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail 2pipterigb@mprj.mp.br ou telefone (21) 2550-9322, até o dia 5 de novembro de 2021, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **JERAD DA SILVA DE SOUZA**, identidade nº 27524297-2 - DETRAN, CPF nº 116.946.667-27, nos autos do Inquérito Policial nº 082-00937/2020, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 04/11/2021, às 15h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **CARLOS EDUARDO SOUZA FREIRE**, identidade nº 27500937-1 - IFP, CPF nº 160.969.577-14, nos autos do Inquérito Policial nº 018-01599/2020, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 04/11/2021, às 15h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **ELIANA MORAES OLIVEIRA**, identidade nº 03316489-8 - DETRAN, CPF nº 375.451.327-34, nos autos do Inquérito Policial nº 024-05096/2017, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 04/11/2021, às 16h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, identidade nº 07959200-2 - DETRAN, CPF nº 024.423.717-40, nos autos do Inquérito Policial nº 019-03623/2021, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 04/11/2021, às 16h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **LUDYMILLA MARTINS DA SILVA**, CPF nº 143.148.044-40, nos autos do Inquérito Policial nº 019-00268/2021, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 11/11/2021, às 16h, para



fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **JONATHAS PINHEIRO**, identidade nº 025573087-1, CPF nº 148.019.937-02, nos autos do Inquérito Policial nº 044-01651/2019, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 18/11/2021, às 16h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **CLEDIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, identidade nº 345154991 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 253-03576/2017, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 18/11/2021, às 16h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Pirai, vem NOTIFICAR o investigado **CLEYTON BERTO FREITAS**, identidade nº 22357458-3 - SSP/DETRAN, CPF nº 11729735711, nos autos do Procedimento nº 094-00117/2021, para comparecimento no endereço Rua Barão do Pirai, nº 307, Centro, Pirai/RJ, no dia 29/11/2021, às 16h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **BRYAN DE OLIVEIRA LAIUN**, CPF nº 115.275.467-05, nos autos do Procedimento nº 076-04309/2019, a fim de que informe, no prazo de 15 dias, através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, se tem interesse na realização de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **MATEUS PAPICHO MIRANDA**, CPF nº 166.537.117-06, nos autos do Procedimento nº 076-04309/2019, a fim de que informe, no prazo de 15 dias, através do e-mail 1pipternit@mprj.mp.br, se tem interesse na realização de **Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **GEANA VIEIRA DA SILVA MARQUES**, CPF nº 164.477.857-24, nos autos do Procedimento nº 077-02173/2021, para comparecimento no endereço situado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, nesta cidade, no dia 30/11/2021, às 13 horas e 30 minutos, para fins de



celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo de Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **PEDRO ERNESTO BOECHAT WAOTORTT SANTIAGO**, identidade nº 30139414-4 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 077-00133/2021, para comparecimento no endereço situado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, nesta cidade, no dia 30/11/2021, às 15 horas e 30 minutos, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **WAYNE DA SILVA CARVALHO**, identidade nº 276131190 - SSP/DETRAN, CPF nº 063.814.837.50, que, nos autos do Procedimento nº 0013171-83.2021.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2021.00209945

Portaria nº: 2021.044.01

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - URBANISMO - DUQUE DE CAXIAS - NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR NA AVENIDA BANANAL, EM FRENTE AO NÚMERO 494, JARDIM LEAL, COM ASSOREAMENTO DE CURSO HÍDRICO - ATO ATRIBUÍDO À EMPRESA SPE - BANANAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - APURAÇÃO - NECESSIDADE.

Código/Assunto MGP: 1800001

DATA: 13/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcodca@mprj.mp.br.

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2020.00825428 (REG 1178/2021).

Portaria nº: 031/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Direito do Consumidor. Banco C6 Consignado S/A. Suposta realização de depósito em conta corrente sem anuência e conhecimento do consumidor - Realização de empréstimo consignado indevido - Prática abusiva.

Código/Assunto MGP: 11806 - DIREITO DO CONSUMIDOR/ Contratos de Consumo/ Bancários/ Empréstimo consignado.

DATA: 21/10/2021



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcceap@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

MPRJ nº 2021.00846263

Portaria nº: 030/21

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Cidadania. Miracema. Apurar notícia de supostos desvios de servidores públicos, bem como acréscimos em suas remunerações e não cumprimento de carga horária (Sheila Cardoso Soares - médica, Ive Gomes - médica, Wanderlene Freire Eiras - servente escolar e Danuse Nunes Ronzei - oficinaira).

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 26/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

***1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna**

MPRJ nº 2021.00797875

Portaria nº: 20/2021

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE. LEI 8.560/92. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INTERESSE DE CRIANÇA/ADOLESCENTE, NA FORMA DO ART. 127, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Código/Assunto MGP: 5804 / Averiguação de paternidade

DATA: 19/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcfapav@mprj.mp.br.

*Replicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 22.10.2021.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2020.00892651 (REG 008/2021).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcceap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob o nº 2021.00006434.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 560/2021 (MPRJ nº 2021.00856688 - Ouvidoria nº 772483).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato 384/21 e 388/21, autuadas sob nºs 2021.00863300 e 2021.00867788, respectivamente.

A íntegra das decisões de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 16º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00002514.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00465150.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Tiago Vilar cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato nº 383/2021, autuada sob nº MPRJ 2021.00862321.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c o Art. 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00679246.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato nº 387/2021, autuada sob nº MPRJ 2021.00868605.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c o Art. 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato nº 385/2021, autuada sob nº MPRJ 2021.00863718.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c o Art. 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob os nºs 2021.00754773 e 2021.00825988.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcbpi@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e eventuais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00854034 (Ouvidoria 772417).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00690132 (NF 2021/8119).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2020.00445200.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 152/2021 (MPRJ nº 2021.00846971 - Ouvidoria nº 771952).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 153/2021 (MPRJ nº 2021.00854123 - Ouvidoria nº 771952).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 4/2015, MPRJ 2014.01256216.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdsco@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 207/12/TM/CID (MPRJ nº 2012.01545125).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 44/03/TM/MA (MPRJ 2003.00060136).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocor@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Fórum Popular Permanente da Sociedade Civil Organizada de Trajano de Moraes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 33/2014.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2015.01364040.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2021.00332134.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2019.00186781 - IC 18/2021/CID/CPB.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Cíveis autuados sob os nºs 156/20 (MPRJ 2020.00450206), 016/21 (MPRJ 2021.00077565) e 056/21 (MPRJ 2021.00407333).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoita@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c artigo 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2012.01245659.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcab@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2021 autuado sob nº 2021.00063356.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2016.00111689.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.